

MOÇÃO Nº 003 /2009 de 11 de março de 2009

AUTORIA: Vereador Helinho Mendonça.

“Congratula a Igreja Presbiteriana pelos 87 anos em Manhumirim e 150 no Brasil.”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula a Igreja Presbiteriana de Manhumirim por seus 87 anos, de expressivos trabalhos religiosos, no município de Manhumirim e também pelos 150 anos de sua existência no país.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 11 de março de 2009.

Helinho Mendonça

Vereador

JUSTIFICATIVAS

Fundada em 26 de março de 1922, no município de Manhumirim, a Igreja Presbiteriana ao longo destes anos tem prestado vários serviços sociais e religiosos no município de Manhumirim. Neste período contou com a presença de 18 pastores que conduziram bem os trabalhos da mencionada igreja, hodiernamente o Reverendo Sérgio Pereira Tavares é que está na frente da Igreja Presbiteriana em Manhumirim.